

## **REGULAMENTO DO CONCURSO GAROTA VERÃO BENEVIDES 2023**

O Concurso denominado Garota Verão Benevides é um evento realizado pela Prefeitura de Benevides, por meio da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo- SEMMAT e a Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLADE, sendo um concurso tradicional em nosso município, e tem a premissa de apresentar a beleza feminina e divulgar o potencial turístico de Benevides.

### **1. DO CONCURSO**

**1.1.** Fica instituído a Comissão organizadora, que será publicada através de Portaria, composta por técnicos da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo-SEMMAT e Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLADE como idealizadoras do concurso GAROTA VERÃO BENEVIDES 2023, na ORLA DE BENFICA, realizado pela Prefeitura de BENEVIDES-PA.

### **2. DO PRAZO**

**2.1.** O Prazo de inscrição será de 03 de julho de 2023 à 05 de julho de 2023, e neste primeiro momento as inscrições serão exclusivas para candidatas residentes em território benevidense.

**2.1.1.** Para o caso do não preenchimento das vagas com candidatas do município, será aberto novo prazo, excepcionalmente, nos dias 06 e 07 de julho de 2023, também para inscrições de candidatas interessadas que residam na Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba e Santa Bárbara)

**2.1.2** – As vagas serão limitadas à 30 (trinta) pré-candidatas;

**2.1.3** – As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT, das 08h às 14h.

**2.1.4.** O concurso **GAROTA VERÃO 2023** será realizado no dia 30 de julho de 2023, na Orla de Benfica, com início às 16h.

### **3. DAS PARTICIPANTES**

**3.1.** Poderão participar do concurso de beleza, somente as candidatas do sexo feminino, de 18 (dezoito) anos completos a no máximo 30 (trinta) anos de idade completados até o ano do concurso.

### **4. DOS REQUISITOS**

**4.1.** Para participar, as candidatas no período compreendido deverão:

**4.1.1.** Preencher e entregar, gratuitamente, as fichas de Inscrições/direito de imagem na sede da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo-SEMMAT, com os seguintes dados pessoais: nome completo, cidade, idade, manequim, altura, endereço, redes sociais, telefone, e anexar 01 (uma) foto de rosto e corpo inteiro recente.

**4.1.1.1.** As candidatas não pagarão nenhuma taxa no ato de inscrição do concurso de beleza.

**4.1.1.2.** As fichas de inscrição e de direito de imagem além dos anexos deste regulamento, estarão disponíveis na Secretaria da Gestão de Meio Ambiente e Turismo, no endereço sito Rua Paul Begot nº407- Centro - Benevides-PA, ao lado da nova Igreja Universal.

**4.1.2.** Serão aceitos quaisquer um dos documentos listados abaixo:

a) Carteira de Identidade; b) Carteira de Trabalho; c) Carteira Nacional de Habilitação d) Comprovante de residência atualizado.

**4.1.3.** Para as candidatas nascidas em outros municípios, mas residente de Benevides, será exigida para fins de comprovação de residência a Certidão de Domicílio Eleitoral, expedido pelo cartório eleitoral do município, de no mínimo 2 anos.

**4.1.3.** Todas as candidatas concorrentes deverão ter endereço fixo no município de Benevides, devidamente comprovado com documentação pertinente, salvo nos casos de não preenchimento das vagas, na hipótese de item 2.1.1.

**4.1.4.** A candidata só será considerada inscrita se atendidos todos os requisitos do presente regulamento.

**4.1.5.** Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

**4.2.** As candidatas serão, ainda, excluídas automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

**4.3.** Fica proibida a realização de performances e coreografias que coloquem as candidatas em situação de constrangimento.

**4.4.** Em momento algum poderá a Comissão Realizadora ser responsabilizada por inscrições não realizadas por motivo de atraso, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

**4.5.** Fica claro e ajustado que na hipótese de a Comissão Realizadora perceber a falsidade de qualquer

das autorizações, ou caso estas sejam consideradas incompletas e/ou inconclusivas, as candidatas poderão ser desclassificadas do concurso de beleza a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer indenização.

**4.6.** Limite de inscrição de 30 pré-candidatas, que serão submetidas a uma pré-seleção, onde no máximo 15 candidatas concorrerão ao título de GAROTA VERÃO BENEVIDES 2023. Esta etapa acontecerá no dia 14 de julho de 2023 às 19:00 horas na Orla de Benfica, com a presença dos patrocinadores do evento.

## **5. ETAPA DO CONCURSO DE BELEZA – GAROTA VERÃO BENEVIDES 2023**

**5.1.** Todas as participantes serão selecionadas de acordo com os critérios determinados pela Comissão.

**5.2.** A Comissão Julgadora será determinada pelos Realizadores do evento;

**5.2.1.** As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

**5.3.** As pré-candidatas perderão as vagas por motivos de desclassificação ou desistência.

**5.4.** Todas as Etapas do concurso de beleza poderão ser gravadas pela Realizadora e serem exibidas a seu exclusivo critério e da forma que melhor aprover à Realizadora, sem limitação de número de vezes e pelo prazo máximo permitido pela legislação autoral, em quaisquer dos programas ou meios que convier.

**5.5.** O concurso de beleza será realizado dentro da programação do Verão 2023 de Benevides, devidamente divulgado devendo as pré-candidatas comparecer no local e horário informado previamente pela Comissão Realizadora, vestindo o traje solicitado pela Comissão Organizadora, atendendo o cronograma estabelecido.

**5.5.1** O traje das candidatas para o dia do desfile deverá ser biquínis ou maiôs modelos nas cores da preferência da candidata.

**5.5.2** As 30 pré-candidatas serão apresentadas no dia 14/07/2023 na Orla aos patrocinadores, onde será realizada a seleção das 15 (quinze) finalistas a participarem do concurso. A nota dos jurados para cada item será de 5 a 10 pontos, tendo os seguintes critérios de avaliação: Beleza Plástica (beleza facial e corporal) e Desembaraço em público (Elegância, Simpatia).

**5.5.3.** Em caso de não preenchimento do número mínimo de 15 vagas, automaticamente todas as inscritas concorrerão ao título de Garota Verão.

**5.6.** As candidatas selecionadas, farão uma apresentação prévia ao público na noite da programação do “Verão 2023 de Benevides”, denominada “Luau” no dia 29/07/23, às 21h, usando um traje casual, de

modo que, apesar de não contar pontos para o concurso final no dia 30/07/23, a não participação das candidatas no “Luau, acarretará na desclassificação da mesma;

**5.7.** O corpo de jurados será composto por, no mínimo, 03 (três) participantes, a critério da Comissão Realizadora.

**5.7.1.** A nota dos jurados para cada item será de 5 a 10 pontos, tendo os seguintes critérios de avaliação:

- a) Beleza Plástica (beleza facial e corporal)
- b) Bronzeado;
- c) Desembaraço em público (Elegância, Simpatia)

**5.7.2.** Serão consideradas vencedoras as candidatas que obtiverem a maior soma de pontos;

**5.7.3.** A Comissão realizadora indicará um dos jurados para ser Presidente do Júri, e este terá direito a voto de minerva em caso de empate.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS**

**6.1.** As candidatas vencedoras do **GAROTA VERÃO BENEVIDES 2023**, comprometem-se a participar de matérias editoriais e eventos realizados pela Prefeitura de Benevides durante o período compreendido até a entrega da faixa para a próxima ganhadora do referido concurso servindo a inscrição do concurso de autorização expressa para publicação da sua imagem, nome e som de voz nos veículos de comunicação da realizadora.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

**7.1-** A primeira colocada no concurso, estará automaticamente classificada para competir no concurso Miss Universo Benevides;

**7.2.** As premiações serão as seguintes:

1º Lugar – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) + Uma Faixa **“Garota Verão 2023”**

2º Lugar – R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

3º Lugar – R\$ 2.000,00 (Dois reais)

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**8.1.** A participação no Concurso Garota Verão Benevides 2023, implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**8.2.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso de beleza suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do

controle da Realizadora e que comprometa a realização do concurso de beleza de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

**8.3** Os casos omissos a este regulamento serão analisados e deliberados pela comissão Organizadora.

Benevides, 30 de junho de 2023.

Luziane Solon de Lima Oliveira  
Prefeita Municipal de Benevides

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira  
Secretária Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo

Welton Rodrigo da Silva Neves  
Secretário Especial de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO GAROTA VERÃO BENEVIDES 2023** – Fica instituída pela PREFEITURA DE BENEVIDES, através da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo-SEMMAT, bem como pela Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE, a realização do concurso **GAROTA VERÃO BENEVIDES 2023**, dia 30 de julho, domingo, as 16:00 horas.

Nome:			
RG	CPF	IDADE	DATA DE NASCIMENTO
Endereço:			Nº
Bairro			Cidade:
Whatsapp	Facebook	Instagram	E-mail
Manequim nº			
CIENTE: Estando de total ciência deste regulamento, autorizo o uso de minha imagem, voz ou da candidata da qual sou responsável, sob a direção da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo-SEMMAT e Prefeitura Municipal de Benevides.			
Benevides, _____ de julho de 2023.			
_____ Assinatura			